

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Terça-feira, 21 de novembro de 2023

SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 0109/2023**
“Dispõe sobre a Licença sem Remuneração para um período de um ano e dá outras providências.”



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**DECRETO Nº 0109, 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a Licença sem Remuneração para um período de um ano e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que determina o Art. 105, VII, da Lei nº 02/1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Servidor **RONILSON FERREIRA PINHO**, portador do RG nº. 08.309.890-99 SSP/BA e do CPF nº. 996.729.955-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito na matrícula 161, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AUTOS LEVES, de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para o período de 01 (um ano) .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13